



PROJETO DE LEI Nº 180/2022

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

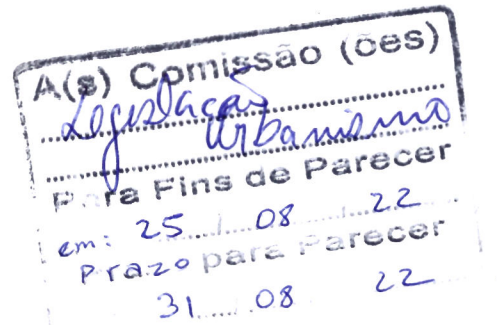
Art. 1º Passa a denominar-se “**Beco Érica**” a via pública conhecida como “Passagem Narciso”, com início em frente ao nº 318 da Rua Narciso, no Bairro Esperança.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de agosto de 2022.

  
Hermino Bernardo  
Vereador  
Matrícula: 2171-7  
Tel.: (31) 3829-1216  
**Hermino Bernardo da Silva**  
VEREADOR



**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei pretende denominar “Beco Érica” a via pública conhecida como “Passagem Narciso”, com início em frente ao nº 318 da Rua Narciso, no Bairro Esperança.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.